

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE EG PRESENTE PARA USUÁRIO FINAL

As Partes: de um lado, “**EG PRESENTES**” (prestadora dos serviços e/ou licenciadora do software), e do outro, doravante denominado(a) simplesmente de “**CLIENTE**”, a pessoa física cuja qualificação será por ela preenchida no site ou em documentos apartados oferecidos (que para todos os efeitos faz parte integrante deste contrato), e que pretende usufruir das funcionalidades do software e serviços oferecidos pelo EG PRESENTES, têm acordado entre si o que segue:

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E BASILARES

I - Considerando que o EG PRESENTES atua no ramo de eventos, notadamente casamentos e aniversários, e desenvolveu um software, aqui entendido em sua acepção mais ampla (programa, aplicativo, ferramenta, site etc), que permite a interação entre o evento, o CLIENTE e seus convidados, e também o gerenciamento (oferecimento, compra, indicação) dos presentes.

II - Considerando que ao utilizar o software o CLIENTE concorda em ficar vinculado não só a este contrato de licença de uso do software, mas também aos seguintes documentos, que serão denominados ao longo deste contrato como “Termos”, e que seguem anexos: **i.** Termo de sigilo, confidencialidade e privacidade EG PRESENTES; **ii.** Política de proteção de dados EG PRESENTES; **iii.** Termos e condições de uso do site / software EG PRESENTES; **iv.** Contrato de prestação de serviços EG PRESENTES. É obrigatória a leitura e concordância de todos os Termos, pois serão sempre interpretados e praticados em conjunto.

III - Considerando que o EG PRESENTES se reserva o direito de atualizar e alterar os Termos acima citados, sobretudo para enrijecer-los ou adaptá-los às alterações legislativas, jurisprudenciais ou relativas às práticas modernas, pelo que vigorarão imediatamente e terão efeitos independentemente de notificações às Partes. Da mesma forma, se for implementado novo recurso que aumente ou aprimore o software ou os serviços, estarão sujeitos imediatamente a todos os termos e documentos acima citados.

IV - Considerando que este contrato e os termos citados acima são considerados de ADESÃO, logo, se o CLIENTE não concordar com quaisquer termos deve simplesmente não iniciar o uso do software. O acesso ao software e serviços somente é permitido àqueles que concordam plenamente com todos os termos e condições. Desta forma, será considerado como concordância a todos os termos o ato de preenchimento do cadastro e utilização do proposto / oferecido pelo EG PRESENTES.

V - Considerando que o EG PRESENTES é responsável pela disponibilização de um ambiente seguro de dados e privacidade (com ressalvas especificadas), contudo é o CLIENTE a pessoa responsável exclusiva por quaisquer conteúdos do software, uma vez que todo o gerenciamento e preenchimento é por ele e seus convidados realizado.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO E SUAS ESPECIFICIDADES

1.1. Este contrato tem como objeto a licença não exclusiva e intransferível de uso do software / aplicativo EG PRESENTES no modelo *Software as a Service – SaaS*, juntamente com seu conjunto de ferramentas, módulos e funcionalidades, o qual será acessado por meio da URL e conexão através do login único gerado pelo usuário administrador (CLIENTE), por meio de plataforma específica existente no software.

1.2. O CLIENTE é responsável pela disponibilização de estrutura/ferramenta tecnológica necessária à utilização do software. A prestação de serviços do software compreenderá basicamente na disponibilização de um espaço virtual para que o CLIENTE crie sua página pessoal ligada ao evento que pretende realizar (casamento, aniversário ou outro), usufruindo dos recursos existentes, no prazo estabelecido, incluindo a possibilidade de gerenciamento de recursos financeiros advindos de presentes de seus convidados.

1.3. Não haverá treinamentos para uso do software, devendo o CLIENTE seguir os campos de preenchimento e recursos disponibilizados. Não poderá haver desvio das finalidades por nenhuma das Partes.

1.4. Detalhes e minúcias comerciais da contratação poderão ser realizadas mediante proposta comercial apartada, assinada por ambas as Partes, e que se vincula ao presente contrato e seus Termos, mas que nunca será sobressalente naquilo que conflita com o contrato e seus Termos.

CLÁUSULA 2 – DAS FUNCIONALIDADES, USO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO

2.1. O EG PRESENTES garante o funcionamento do software desde que o mesmo esteja corretamente instalado, operado em plataforma/ferramenta idônea e com as configurações mínimas exigidas pelo programa, as quais já são de ciência do CLIENTE. Nestas condições, o EG PRESENTES garante, pelo período em que vigorar o contrato, que o software funcionará de acordo com as respectivas especificações técnicas, podendo, no entanto, estar sujeito a eventuais interrupções e pequenos ajustes que serão executados pelo EG PRESENTES após a verificação da falha e/ou problema, sendo esta ação considerada a "garantia".

2.2. O EG PRESENTES reserva-se o direito de, a qualquer momento, modificar ou descontinuar, temporariamente o serviço (ou qualquer parte dele), ainda que sem aviso prévio, para manutenção e atualização do software, incluindo correções do sistema, alterações, acréscimos de rotina ou melhoria de desempenho, e não estão atrelados a defeitos, paradas decorrentes de mau uso, tentativas de cópia, invasão por um terceiro ou outras atividades congêneres. Inclusive, o CLIENTE está ciente da possibilidade de ter de atualizar seus equipamentos para adequação das novas versões a serem disponibilizadas pelo EG PRESENTES.

2.3. O suporte técnico não compreende visita *in loco*, mas apenas a disponibilização de recursos pessoais ou virtuais (via fone, Skype, programa, chat, mensagens) de esclarecimento de dúvidas e/ou passo a passo para sanar o problema, em data e horário comercial e útil.

2.4. O EG PRESENTES não oferecerá qualquer garantia e não terá obrigação de prestar os serviços de suporte técnico e manutenção do software ao CLIENTE nas seguintes hipóteses: **i.** se o "bug" for resultante de utilização do software em desconformidade com o disposto neste contrato ou com as orientações do EG PRESENTES; **ii.** correções de erros provenientes de operação e uso indevido do sistema; **iii.** recuperação de arquivos de dados, quando possíveis; **iv.** alteração do padrão dos arquivos de entrada e saída; **v.** serviços de migração e conversão de dados de/para outros equipamentos.

2.5. O EG PRESENTES não se responsabilizará pelos dados produzidos pelo sistema caso este seja afetado por algum tipo de programa externo, "VÍRUS", falha de operação, falhas de segurança, invasões por programas externos ("hackers"), ou outro motivo justificável do gênero.

2.6. O EG PRESENTES não será considerado infrator ou inadimplente, sob nenhuma circunstância, apenas pelo fato de existir algum problema que não impeça o funcionamento do software. Deve, no entanto, envidar seus esforços para a identificação e correção do eventual defeito. O não cumprimento do SLA, cuja meta de cumprimento é de 90%, implicará na aplicação de penalidade calculada proporcionalmente aos valores investidos pelo CLIENTE para a utilização do software, apenas.

CLÁUSULA 3 – DA TITULARIDADE E DA LICENÇA DE USO

3.1. O CLIENTE declara para todos os efeitos que o software é de titularidade do EG PRESENTES, incluindo todas as benfeitorias, melhorias e quaisquer outras, não podendo reivindicá-lo.

3.2. Em qualquer tempo (ainda que extinto o contrato) e em hipótese alguma é permitido ao CLIENTE ou a seus convidados copiar, alterar, ceder, crescer, sublicenciar, vender, alienar, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o software objeto do presente contrato, assim como quaisquer informações relativas ao mesmo, sob pena de ação indenizatória.

CLÁUSULA 4 – DAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTIAS E RESSALVAS

4.1. O CLIENTE compromete-se a tomar todas as medidas de segurança para que não sejam violados quaisquer direitos ou obrigações estabelecidas nesta minuta ou em seus Termos, bem como a comunicar imediatamente o EG PRESENTES em caso de identificar alguma infração. O CLIENTE se compromete ainda a não criar, transmitir, exibir ou disponibilizar qualquer conteúdo que seja ilegal, prejudicial, ameaçador, abusivo, assediante, tortuoso, difamatório, vulgar, obsceno, invasivo da privacidade de outrem, ou maldosos (incluindo vírus, trojans e quaisquer outros códigos destrutivos).

4.2. O modelo do computador ou aparelho celular pode comprometer ou limitar o uso do software, assim como a versão do sistema operacional, navegador desatualizado, antivírus instalado de forma incompatível, restrições de acesso, baixas conexões e outras situações, que não poderão ser imputadas ao EG PRESENTES.

4.3. O CLIENTE reconhece que examinou o software e suas funcionalidades antes da contratação e aceita da forma como é oferecido ("no estado em que se encontra"), ciente que: **i.** o software pode não lhe atender em todas as especificidades; **ii.** o uso pode não ser ininterrupto, isento de vírus, de falhas na segurança e livre de erros; **iii.** os defeitos do software ou suas funcionalidades poderão não ser sempre corrigidos; **iv.** não há garantia de satisfação; **v.** não há garantia de desempenho do software; **vi.** não há garantia de resultados financeiros.

CLÁUSULA 5 – DAS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

5.1. O CLIENTE reconhece que não será de responsabilidade do EG PRESENTES ou seus fornecedores se a qualidade e/ou problemas do software forem decorrentes de fatos alheios ao controle das Partes.

5.2. O CLIENTE declara, ainda, que o objeto oferecido pelo EG PRESENTES é considerado de "meio", e, portanto, lhe isenta da obrigação de resultados.

5.3. O CLIENTE está ciente e declara que a responsabilidade do EG PRESENTES fica sempre e somente limitada às atividades, serviços e objetos previamente contratados entre as Partes, e, quando se falar em danos, somente àqueles decorrentes de atos diretos e exclusivos de sua Parte, e documentalmente comprovados como provenientes de erro ou dolo.

5.4. O EG PRESENTES não é responsável por qualquer dano direto, indireto ou consequente (mormente perda de lucros, perda de dados, perda de prestígio ou reputação) do CLIENTE, incluindo, mas não sendo limitativo: **i.** danos resultantes de eventuais alterações que o provedor realizar; **ii.** danos resultantes de qualquer interrupção permanente ou temporária; **iii.** danos resultantes de exclusão, corrupção ou falha no armazenamento e conteúdo inserido pelo CLIENTE; **iv.** danos causados por falha do CLIENTE em fornecer as informações corretas; **v.** danos advindos de alterações indevidas efetuadas pelo CLIENTE ou por terceiros; **vi.** interrupções para manutenção preventiva e/ou corretiva; **vii.** interrupções ocasionadas por operação inadequada por parte do CLIENTE ou de seus convidados; **viii.** problemas causados por performance e/ou qualquer incompatibilidade do equipamento do CLIENTE.

5.5. O EG PRESENTES não será responsável, ainda, de qualquer forma, por quaisquer reclamações ou danos sofridos decorrentes: **i.** da utilização ou operação do software em desconformidade ao aqui disposto; **ii.** decorrentes de falha nos serviços de acesso aos servidores e/ou às conexões de internet; **iii.** decorrentes da atuação de hackers e/ou ação de vírus; **iv.** decorrentes de falhas nos serviços de telecomunicações.

5.6. Não obstante as exclusões e isenções de responsabilidade aqui previstas, fica claro que nenhuma indenização eventualmente atribuída ao CLIENTE e de responsabilidade do EG PRESENTES excederá ao valor pago pelo CLIENTE ao EG PRESENTES para utilização do software. O CLIENTE reconhece e aceita que esta limitação de responsabilidade foi essencial na decisão do EG PRESENTES de licenciar o software para o CLIENTE.

CLÁUSULA 6 – DO SIGILO, SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE

6.1. Todas e quaisquer informações, dados ou fatos que em decorrência deste contrato forem levantados e conhecidos, deverão ser guardados confidenciais e sigilosamente por prazo indeterminado pelas Partes e pessoas a elas ligadas. Inclusive, havendo a extinção contratual, devem requerer a devolução de TODO material de interesse, caso contrário poderá ser descartado.

CLÁUSULA 7 – DA RETRIBUIÇÃO DO EG PRESENTES

7.1. Pela licença de uso do software o CLIENTE pagará ao EG PRESENTES o valor constante na proposta comercial apartada firmada entre as Partes e/ou o valor tabelado em seu site, podendo ter diferentes valores para diferentes funcionalidades do software, podendo ser fixa + variável, e sendo certo que a falta

ou a impontualidade nos pagamentos poderão implicar em suspensão do uso do software ou execução do contrato.

CLÁUSULA 8 – DO COMPROMISSO DE PROBIDADE E ANTICORRUPÇÃO

8.1. As Partes declaram que conhecem e entendem a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que não seja proba ou constitua uma violação das disposições destas Regras.

CLÁUSULA 9 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Este Contrato é ajustado de forma irretroatável até que se concretize o evento planejado pelo CLIENTE, podendo ser estendido por prazo determinado para que seus convidados concluam a compra dos presentes.

CLÁUSULA 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este contrato constitui o integral acordo das Partes quanto ao objeto da cláusula primeira, substituindo qualquer outra tratativa sobre o objeto.

10.2. Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição desta minuta ser declarada nula ou inexecúvel, tal nulidade ou inexecubilidade não afetará quaisquer outras ora estabelecidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito, bem como, a maculada, deve ser aplicada/substituída por outra que objetive o mesmo fim pretendido.

10.3. A tolerância das Partes quanto às condições estabelecidas neste contrato, seja no recebimento de qualquer prestação em datas posteriores aos seus vencimentos; seja a não aplicação imediata de sanções (multas, juros, compensações, e outros encargos); seja a abstenção do exercício de medidas/ações que a mora ou o inadimplemento contratual acarretariam, não poderão jamais ser invocados como precedentes ou novações, sendo tais fatos levados em conta de mera liberalidade, podendo a Parte afetada, a qualquer tempo, impor as sanções ou executar o que lhe competir.

10.4. As Partes conferem a este contrato a força executiva extrajudicial, de acordo com o artigo 784, III, do CPC, dotado de certeza, liquidez e exigibilidade, apto à pronta execução de suas cláusulas e/ou multas.

10.5. Não será considerado como infração à privacidade a utilização pelo EG PRESENTES de fotos, referências e depoimentos disponibilizadas pelo CLIENTE, notadamente para divulgação em seu site, redes sociais e outros meios, cujo intuito será meramente ilustrativo e informativo. O CLIENTE, inclusive, a qualquer momento, poderá solicitar que o conteúdo seja retirado, sendo certo que o EG PRESENTES acatará o pedido.

10.6. Cada Parte arcará integral e exclusivamente com as obrigações fiscais, previdenciárias e de quaisquer ordens que lhe caiba por força legal, não havendo qualquer assunção de responsabilidade, solidária ou subsidiária, de quaisquer das Partes por obrigações que são da outra.

10.7. Serão válidas todas as notificações enviadas para os endereços cadastrados caso não haja informação expressa de sua alteração. Inclusive, fica permitida a comunicação ou notificação por e-mail, cujos endereços válidos são aqueles preenchidos pelo CLIENTE. Eventual alteração dos endereços que não for comunicada à outra Parte não será considerada válida para fins desta cláusula.

CLÁUSULA 11 – DOS CASOS FORTUITOS E DE FORÇA MAIOR

11.1. Caso alguma das Partes não possa cumprir com quaisquer de suas obrigações por motivo de força maior, este CONTRATO permanecerá em vigor, mas as obrigações afetadas ficarão suspensas por um tempo pré-determinado de 15 (quinze) dias. Perdurando o evento por mais do que 15 (quinze) dias, será facultado às Partes resilirem unilateralmente o presente Contrato sem penalidade ou multa.

11.2. Será considerado como de força maior qualquer evento fora do controle das Partes e que torne total ou parcialmente impossível, para a Parte afetada, o pontual cumprimento de uma ou mais obrigações decorrentes do presente contrato. A alegação indevida da ocorrência de qualquer evento de força maior com

vistas ao não cumprimento de uma obrigação nos termos deste contrato dá direito à outra Parte de promover sua justa rescisão.

CLÁUSULA 12 – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL E DAS PENALIDADES

12.1. Inadimplemento. Em caso de atraso nos pagamentos incidirá sobre o valor em atraso multa moratória de 2% (dois por cento), acrescida de juros moratórios de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) ao dia mais correção monetária pelo índice previsto no IGPM/FGV quando ultrapassados 30 (trinta) dias de inadimplemento.

12.2. Rescisão. O descumprimento total ou parcial das cláusulas deste contrato, sem justa causa, dá direito à rescisão pela Parte afetada, quando esta não for solucionada no prazo de 07 (sete) dias após comunicação de uma Parte à outra para regularização. Havendo a rescisão por infração (inclusive por inadimplemento), fica ajustada uma multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do plano contratado, que deve ser quitada em 10 (dez) dias da declaração formal da rescisão, sem prejuízo da obrigação de quitação de pendências financeiras ainda não liquidadas, que serão atualizadas e corrigidas monetariamente conforme cláusula 12.1..

12.3. Rescisão de pleno direito. O contrato poderá ainda ser rescindido de pleno direito, ou seja, independentemente de qualquer aviso ou notificação: **i.** na hipótese da Parte incorrer em processo de falência, dissolução, recuperação judicial, liquidação, ou circunstância que possa reduzi-la a à insolvência ou falta de liquidez; **ii.** caso ocorra a cessão dos direitos e obrigações deste contrato sem a concordância da outra Parte, exceção quando se tratar de empresas do grupo.

12.4. Resilição unilateral. Este contrato poderá ser resiliado, por quaisquer das Partes, a qualquer momento, sem ônus ou indenizações, desde que a Parte denunciante esteja adimplente com todas as suas obrigações, e desde que mediante envio de notificação escrita de uma Parte a outra com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Caso a resilição parta do CLIENTE deverá este remunerar o EG PRESENTES em relação aos trabalhos realizados (e se a remuneração se der mediante comissão, até o montante recebido no momento final da extinção contratual). Caso a resilição parta do EG PRESENTES, o CLIENTE poderá exigir o cumprimento dos serviços e uso do software por até 30 (trinta) dias, devendo o EG PRESENTES cumprir pontualmente com todas as obrigações contratuais.

12.5. A extinção contratual e/ou incidência de penalidade não exime as Partes de cumprir e quitar as obrigações contratadas, nem de suas responsabilidades para com as cláusulas que perduram mesmo após a extinção da avença.

12.6. Em qualquer hipótese de extinção contratual fica expressamente convencionada a renúncia das Partes ao direito de indenização suplementar que não prevista nas cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 13 – DO FORO CONTRATUAL

13.1. Para dirimir eventuais dúvidas ou lides sobre o presente contrato, as Partes aceitam o foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, renunciando a todos os outros, por mais privilegiados que sejam.

E assim, por justos e acertados todos os termos, que o CLIENTE e seus convidados tiveram prévio conhecimento por período e modo suficiente a fim de integralmente entendê-los, inclusive que os reputa como claro e desprovido de ambiguidade, dubiedade ou contradição, confere o preenchimento e prosseguimento do uso do software como aceitação integral e irrestrita do oferecido e aqui prescrito.